



SINDOJUS/MG

Contagem/MG, 28 de maio de 2021.

Exma. Senhora  
Dra. Mônica Silveira Vieira  
Juíza Diretora do Foro da Comarca de Contagem.

**URGENTE**

**Ofício SINDOJUS/MG n.º 075/2021**

TJMG - 1ª COMARCA - CONTAGEM - 075/2021

**Assunto:** Oficiais de Justiça Avaliadores – Contaminação de COVID-19 – Central de Mandados da comarca de Contagem.

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDOJUS/MG, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, representada pelos seus Diretores Gerais que subscrevem, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CR/88, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar as providências necessárias e com a urgência que o caso requer, no sentido de se suspender temporariamente as atividades na Central de Mandados da comarca de Contagem., após a confirmação de contaminação de 2 (dois) dos seus 3 (três) servidores que trabalham presencialmente.

Infelizmente, no último dia 26/05/2021 foi confirmada a notícia de que o Ilmo. Senhor Coordenador da Central de Mandados e outro colaborador que estiveram trabalhando presencialmente no setor da Central de Mandados foram infectados pelo vírus. Por tais razões, os mesmos encontram-se afastados para os devidos cuidados da saúde.

No entanto, os Oficiais de Justiça atuantes na Comarca de Contagem estão tendo contato frequente nesse mesmo ambiente forense, sendo certo que há fortes indícios de que a contaminação ocorreu naquele espaço, dado que vários outros servidores também foram infectados.

Dessa maneira, nos termos da Nota Técnica n.º 04/2021 da GERSAT, é imprescindível a desinfecção criteriosa e com rigor do setor, notadamente de todos os ambientes ventilados do fórum, o que demanda a suspensão temporária das atividades no setor, pelo prazo mínimo de 14 dias após a confirmação dos sintomas dos profissionais que trabalham no setor de Central de Mandados.

Com as nossas cordiais saudações, temos a honra de dirigirmos a V.Exa. com o devido respeito e acatamento, para requerer, com urgência, as devidas providências para que seja priorizado o referido pleito. E para fins de resposta deste ofício, informamos o e-mail: juridico@sindojusmg.org.br.

Termos em que pede deferimento.

Respeitosamente,

**Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais – SINDOJUS/MG**

Eduardo Rocha Mendonça de Freitas  
Diretor Geral

Jocilan Andrade dos Santos  
Diretor Geral

Gismard Ezebio Gomide Guimarães  
Diretor Geral